



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0007/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 5 de janeiro de 2026.

Referente: **Requerimento n° 283/2025**

17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 283/2025**, de autoria dos Nobres Vereadores Flávio Marques Alves e Elison Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando n° 330/2025 – SME, *Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho*, por meio do Memorando n° (SEI) 0614592 e pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por meio do Memorando SMDS n° 0601425/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4371/2025

DATA / HORA
06/01/2026 12:04:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual n° 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO N° 283 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3099/2025

DATA / HORA
16/09/2025 11:14:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1- Quais as ações/campanhas focadas nas questões como violência, evasão escolar, saúde mental e apoio à alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica são realizadas hoje no município, junto as escolas da rede pública?
- 2- Existe algum estudo de estratégia para que aumente o número de aderência da família em grupos de acompanhamentos na Saúde, de forma a trabalhar com a prevenção de acolhimentos de crianças e adolescentes em risco e abandono? Como por exemplo o custeio da locomoção até o local de acompanhamento, visto que inúmeros casos as famílias se encontram em desproteção econômica.
- 3- A prefeitura tem planos ou estudos para expandir o número de Casas de Passagem, ou ampliar as já existentes, frente a crescente demanda que o município vem apresentando?
- 4- A prefeitura tem planos de aderir em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, Programas com foco no desenvolvimento pessoal e profissional da população entre 18 e 24 anos, especialmente daqueles que estejam cursando ou tenham terminado recentemente o ensino médio ou fundamental, a exemplo do Programa Aprendiz Empreendedor?
- 5- A prefeitura tem plano ou estudo para o desenvolvimento de estratégias eficazes (ecossistema) junto as empresas instaladas na cidade, para a inserção dos jovens do município no mercado de trabalho?
- 6- Existe estudo para a oferta de cursos voltados para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais no município?

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em 6-
02 DEZ 2025

Walter 15.10
Horas
Recebido Por

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista fortalecer a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

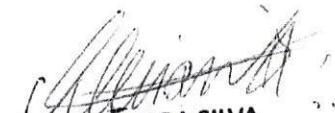
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

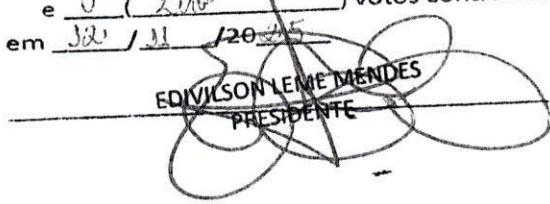
adolescentes, à inclusão no mundo do trabalho e à participação de jovens na construção de políticas públicas e assegurar uma sociedade mais justa e acolhedora para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11^ª sessão Ordinária
com 16 (dezessete) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 16/11/2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO N° 330/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00014005/2025-61.

Referente: Requerimento CMC nº 283/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 283/2.025**, do nobre Vereador Flavio Marques Alves, informamos que, a Secretaria Municipal de Educação, cabe se manifestar apenas quanto ao questionamento a seguir: *“quais ações/campanhas focadas nas questões como violência, evasão escolar, saúde mental e apoio à alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica são realizadas hoje no município, junto as escolas da rede pública?”*.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta em seu Currículo com o **Projeto Socioemocional** e o **Projeto Cultura da Paz** que têm como premissa que a escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cidadãs, que favorecem a construção de uma sociedade mais justa e pacífica e para tanto o Município de Cajamar, comprometido com a qualidade da educação, a saúde mental e a formação integral dos estudantes, reconhece a necessidade de fortalecer práticas que promovam a Cultura da Paz e o desenvolvimento socioemocional dos nossos alunos.

Considerando que a proposta está alinhada com os princípios da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei nº 9.394/1996), bem como com a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmática (Bullying).

Considerando que o trabalho preventivo desenvolvido **nas escolas está alinhado à prevenção de vulnerabilidades e ao fortalecimento do bem-estar psíquico, social e emocional de alunos, educadores e famílias, criando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento humano.**

Considerando que essa abordagem permite uma visão ampliada e integrada, conectando os diferentes serviços em uma rede de suporte articulada, sem sobreposição de funções ou duplicação de esforços.

Considerando que a política nacional de atenção psicossocial nas comunidades escolares não apenas contribui para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, mas também atua como um eixo articulador, garantindo que as demandas específicas sejam identificadas com precisão e **encaminhadas aos serviços mais adequados**, assegurando maior eficiência e eficácia na prestação do atendimento psicossocial.

Reforçamos que o objetivo principal é a garantia da atenção psicossocial no ambiente escolar, promovendo o bem-estar da comunidade escolar de forma eficaz e sustentável, considerando uma abordagem intersetorial e colaborativa entre Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 30/12/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627656** e o código CRC **27AE17B3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMERT-Unidade de Processamento Legislativo Emprego e Relações de Trabalho

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: Requerimento nº 283/2025 - 17ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao **MEMORANDO N° 3.679/2025 – DAL/SMG**, referente à **Indicação nº 283/2025 - 17ª Sessão**, apresentamos as informações referentes aos itens 4, 5 e 6, que tratam de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento profissional e socioemocional dos jovens cajamarenses, bem como às estratégias municipais para ampliação de oportunidades no mercado de trabalho.

No que diz respeito ao item 4, destacamos que a Prefeitura de Cajamar já dispõe de um programa municipal estruturado especificamente para o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens entre 18 e 24 anos: o **Programa Aprendiz Empreendedor**. Essa iniciativa, executada entre 2022 e 2024, qualificou mais de **1.600 jovens**, oferecendo módulos formativos que abordam empreendedorismo, inovação, habilidades digitais, competências socioemocionais e preparação prática para o primeiro emprego. Tal programa se diferencia por seu caráter contínuo e aprofundado, indo além de ações pontuais e garantindo acompanhamento sólido dos estudantes. Embora o programa não tenha sido executado no exercício de 2025, por limitações orçamentárias, informamos que **há previsão para sua retomada no ano de 2026**, assegurando a continuidade dessa importante política pública. Paralelamente, a municipalidade segue avaliando possibilidades de parceria com o Governo do Estado para fortalecer e expandir as iniciativas voltadas à juventude.

Quanto ao item 5, relacionado às estratégias para inserção de jovens no mercado de trabalho, informamos que a Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho (SMERT) mantém articulação permanente com as empresas instaladas no município e com o Ministério do Trabalho, com foco no cumprimento da Lei da Aprendizagem. Esse trabalho tem produzido resultados significativos: **mais de 800 jovens aprendizes já foram contratados em Cajamar** desde o início do acompanhamento sistemático das cotas de aprendizagem. Além disso, a Secretaria realiza a divulgação contínua de vagas específicas para jovens aprendizes em seus canais oficiais, ampliando o acesso às oportunidades. Em complemento, durante a **Expo Empregabilidade 2025**, foi realizada a **Feira das Profissões**, destinada a estudantes do ensino médio do município. Nesse espaço, empresas apresentaram suas áreas de atuação, rotinas profissionais e cultura organizacional, enquanto instituições de ensino técnico, profissionalizante e superior expuseram seus cursos e possibilidades de carreira. A iniciativa aproximou os jovens do universo profissional e contribuiu para o amadurecimento de suas escolhas formativas e vocacionais.

Por fim, em relação ao item 6, é importante destacar que o desenvolvimento de habilidades socioemocionais já faz parte da proposta formativa do Programa Aprendiz Empreendedor. Ao longo de suas edições, o programa dedicou módulos inteiros ao fortalecimento de competências como comunicação, trabalho em equipe, autoconfiança, resolução de conflitos, protagonismo e planejamento de carreira — aspectos fundamentais para a empregabilidade contemporânea. Com a previsão de retomada do programa em 2026, tais conteúdos continuarão integrando sua metodologia, reforçando o compromisso do município com a formação integral dos jovens.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Renato Navarro do Espírito Santo, Chefe de Divisão**, em 12/12/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge da Silveira Junqueira, Secretário Municipal**, em 12/12/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614592** e o código CRC **E3259352**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014009/2025-49

SEI nº 0614592



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MEMORANDO SMDS n.º 0601425/2025

Cajamar/SP, 09 de dezembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 3.678/2025 – DAL/SMG.

Referente: Requerimento nº. 283/2025 – 17ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, vimos informar que no âmbito das competências da Política de Assistência Social a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se coloca a disposição das demais áreas objeto do Requerimento, para, de forma articulada, prestar os atendimentos pertinentes as demandas específicas apresentadas, relacionadas as questões de vulnerabilidade e/ou risco social.

Ademais, informamos que no Município não possuímos Casa de Passagem para crianças e adolescentes.

Para acolhimento institucional de crianças e adolescentes em risco social e pessoal possuímos 02 SAICAS (Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), os quais, no momento, são suficientes para as demandas em questão, não havendo, portanto, planos ou estudos para expansão.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho, Secretário**, em 09/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.